



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Lei 330/2017

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
“Associação das Famílias Produtoras de
Café dos Cotas”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente LEI:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PRODUTORAS DE CAFÉ DOS COTAS, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.743.523/0001-11, com sede no Bairro dos Cotas, neste município de Salto do Itararé;

Artigo 2º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 15 de Maio de 2017.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL